



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 670

Data: 20 de agosto de 1977.

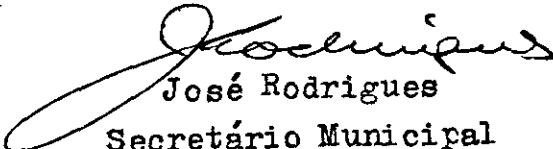
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar TERMO DE AJUSTE com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de ajuste, com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura para o fim especial de cooperação técnica nas atividades de profilaxia da Raiva Canina Urbana.
- Art. 2º) - A Prefeitura Municipal participará na campanha de vacinação anti-rábica canina através de recursos - pessoal e material.
- Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em
20 de agosto de 1977.


Mário S. Yamamoto
=Prefeito Municipal=


José Rodrigues
Secretário Municipal